



#### LEI Nº 899/2018, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

PUBLICAÇÃO

Este documento foi tornado público
por afixação no ÁTRIO DA CÂMARA

MUNICIPAL de Jernão.
Fernão, 6 / Jernus / 20/8

EDNATHUSS GARCIA
Auxiliar de Sérviços

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AO FUNCIONALISMO MUNICIPAL ATIVO, INATIVO, PENSIONISTA, EFETIVO, COMISSIONADO E QUADRO DO MAGISTÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Fernão autorizado a proceder reajuste salarial de 6% (seis por cento) da Tabela de Vencimentos do Quadro Geral dos funcionários públicos municipais ativos, inativos, pensionistas, efetivos, comissionados e quadro de magistério, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Fernão.

§1° - O percentual a que se refere o *caput* corresponde a 2,9473 % (dois inteiros e nove mil, quatrocentos e setenta e três décimos de milésimo por cento) de recomposição da perda salarial tendo por referência o índice IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses e de 3,0527% (três inteiros e quinhentos e vinte e sete décimos de milésimo por cento) a título de aumento real, que incorporarão aos vencimentos dos servidores públicos municipais para todos os efeitos.

§2º - A tabela de vencimentos integrará o anexo I - quadro geral dos funcionários Públicos Municipais, anexo II - Escala de Vencimentos da Classe de Docentes - Cargos Efetivos, anexo III - Escala de Vencimentos da Classe de Suporte Pedagógico - Cargos em Comissão, anexo IV - Cargo Provimento Temporário de Monitor de Transporte Escolar (Lei nº 619/2011) e anexo V - Função de Fisioterapeuta e Função de Educador Físico, as quais ficarão fazendo parte integrante da mesma.

**Art. 2º** - A estimativa do impacto orçamentário-financeiro e a declaração de que trata o artigo 16, inciso I e II, respectivamente, da Lei de Responsabilidade Fiscal encontram-se expressas no anexo VI da presente Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei onerarão verbas próprias constantes do Orçamento Municipal, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Fevereiro de 2018.





Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei 859/2017, de 14 de fevereiro de 2017 e seus Anexos I, II, III, IV e V.

Prefeitura Municipal de Fernão, 07 de fevereiro de 2018.

Adélcio Aparecido Martins Prefeito Municipal de Fernão

Rua José Bonifácio, 106 - Centro - Fernão-SP - CEP 17.455-000 - CNPJ/MF 01.612.848/0001-34
Tel./Fax: (14) 3273-1004 /3273-1016/3273-1021/3273-1041
E-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br - Site: www.fernao.sp.gov.br





Lei nº 899/2018, de 07 de fevereiro de 2018.

### ANEXO I TABELA SALARIAL

///	ADM	A	В	C	D	E	F
(1/1)	1.195,87	1.255,66	1.318,44	1.384,36	1.453,58	1.526,26	1.602,57
2//	1.346,55	1.413,87	1.484,57	1.558,79	1.636,73	1.718,57	1.804,50
0 3	1.521,60	1.597,68	1.677,56	1.761,44	1.849,51	1.941,98	2.039,08
04	1.719,40	1.805,37	1.895,64	1.990,42	2.089,95	2.194,44	2.304,17
5	1.942,93	2.040,07	2.142,08	2.249,18	2.361,64	2.479,72	2.603,71
6	2.228,54	2.339,96	2.456,96	2.579,81	2.708,80	2.844,24	2.986,45
17	2.556,13	2.683,94	2.818,13	2.959,04	3.106,99	3.262,34	3.425,46
8	2.931,88	3.078,48	3.232,40	3.394,02	3.563,72	3.741,91	3.929,00
9	3.362,87	3.531,01	3.707,56	3.892,94	4.087,59	4.291,97	4.506,57
10	3.857,21	4.050,07	4.252,57	4.465,20	4.688,46	4.922,89	5.169,03
11 //	4.424,22	4.645,43	4.877,70	5.121,59	5.377,67	5.646,55	5.928,88



Lei nº 899/2018, de 07 de fevereiro de 2018.

#### ANEXO II

#### ESCALA DE VENCIMENTOS DA CLASSE DE DOCENTES

#### **CARGOS EFETIVOS**

Cargo	Formação	Faixa	JORN.	ADM.	A	В	C	D	E IV	F	G	Н	I
of.Ed. Infai	r Médio	1	30h	14,90	15,34	15,82	16,27	16,77	17,29	17,80	18,33	18,88	19,45
of.Ed. Infai	Graduação	2	30h	17,88	18,42	18,97	19,53	20,12	20,74	21,35	22,00	22,65	23,34
of.Ed. Infai	Pós-grad.	3	30h	18,79	19,33	<b>19,92</b>	20,53	21,13	21,77	22,44	23,10	23,78	24,49
of.Ed. Infar	Mestrado	4	30h	20,65	21,28	21,92	22,59	23,25	23,95	24,68	25,42	26,16	26,96
of.Ed. Infar	Doutorado	5	30h	22,74	23,40	24,12	24,84	25,58	26,34	27,14	27,95	28,78	29,64
Cargo	Formação	Faixa	JORN.	ADM.	A	(B)	C	D/	TEM	F	G	Н	I
PEB I	Médio	1	32h	14,90	15,34	15,82	16,27	16,77	17,29	17,80	18,33	18,88	19,45
PEB I	Graduação	2	32h	17,88	/18,42	18,97	19,53	20,12	20,74	21,35	22,00	22,65	23,34
PEB I	Pós-grad.	3	32h	18,79	// 19,33	19,92	20,53	21,13	21,77	22,44	23,10	23,78	24,49
PEB I	Mestrado	4	32h \	20,65	// 21,28/	21,92	22,59	23,25	23,95	24,68	25,42	26,16	26,96
PEB I	Doutorado	5	32h \	22,74	23,40	24,12	24,84	25,58	26,34	27,14	27,95	28,78	29,64
Cargo	Formação	Faixa	JORN.	ADM.	A	В	WICK)	D	E	F	G	Н	I
Prof. Mús.	Médio	1	15h	14,90	15,34	15,82	16,27	16,77	17,29	17,80	18,33	18,88	19,45
Prof. Mús.	Graduação	2	15h	17,88	18,42	18,97	19,53	20,12	20,74	21,35	22,00	22,65	23,34
Prof. Mús.	Pós-grad.	3	15h	18,79	19,33	19,92	20,53	21,13	21,77	22,44	23,10	23,78	24,49
Prof. Mús.	Mestrado	4	15h	20,65	21,28	21,92	22,59	23,25	23,95	24,68	25,42	26,16	26,96
Prof. Mús.	Doutorado	5	15h	22,74	23,40	24,12	24,84	25,58	26,34	27,14	27,95	28,78	29,64
Cargo	Formação	Faixa	JORN.	ADM.	A	В	C	D 💉	E	F	G	Н	I
rof. Auxilia	Médio	1	32h	13,38	13,79	14,20	14,62	15,08	15,50	15,99	16,46	16,95	17,47
rof. Auxilia	Graduação	2	32h	16,05	16,55	17,05	17,55	18,08	18,62	19,17	19,76	20,35	20,97
rof. Auxilia	Pós-grad.	3	32h	16,86	17,36	17,88	18,42	18,98	19,54	20,15	20,75	21,36	22,01
C 4 :1:	Mestrado	4	32h	18,54	19,09	19,68	20,27	20,88	21,50	22,16	22,81	23,49	24,21
rof. Auxilia	riestrado												



Cargo	Formação	Faixa	JORN.	ADM.	A	LIB)	LC)	(ZD)	E	F	G	н	I
PEB II	Graduação	2	21/24/30 h	17,88	18,42	18,97	19,53	20,12	20,74	21,35	22,00	22,65	23,34
PEB II	Pós-grad.	3	21/24/30 h	18,79	19,33	19,92	20,53	21,13	21,77	22,44	23,10	23,78	24,49
PEB II	Mestrado	4	21/24/30 h	20,65	21,28	21,92	22,59	23,25	23,95	24,66	25,42	26,16	26,96
PEB II	Doutorado	5	21/24/30 h	22,74	23,40	24,12	24,83	25,58	26,34	26,64	27,96	28,79	29,64
Cargo	Formação	Faixa	JORN.	ADM.	A	В	С	D	A EZIV	//F	G	Н	I
Prof. Inglês	Graduação	2	21/24/30 h	17,88	18,43	18,97	19,53	20,12	20,75	21,34	21,99	22,64	23,34
Prof. Inglês	Pós-grad.	3	21/24/30 h	18,78	19,33	19,92	20,53	21,13	21,76	22,44	23,10	23,78	24,49
Prof. Inglês	Mestrado	4	21/24/30 h	20,64	21,28	21,92	22,58	23,26	23,94	24,66	25,42	26,16	26,96
Prof. Inglês	Doutorado	5	21/24/30 h	22,73	23,41	24,11	24,82	25,59	26,34	26,65	27,96	28,80	29,64
Cargo	Formação	Faixa	JORN.	ADM.	//A	В	C	D	/E\	1) FV//V	G	Н	I
rof. Inform	Médio	1	15h	14,90	15,33	15,81	16,27	16,77	17,29	1//17,80	18,34	18,87	19,46
rof. Inform	Graduação	2	15h	17,88	18,43	18,97	19,53	20,12	20,75	21,34	21,99	22,64	23,34
rof. Inform	Pós-grad.	3	15h	18,78	19,33	19,92	20,53	21,13	21,76	22,44	23,10	23,78	24,49
rof. Inform	Mestrado	4	15h	20,64	21,28	21,92	22,58	23,26	23,94	24,67	25,42	26,16	26,96
rof. Inform	Doutorado	5	15h	22,73	23,41	24,11	24,85	25,59	26,34	/27,14	27,94	28,77	29,64





Lei nº 899/2018, de 07 de fevereiro de 2018.

# ANEXO III ESCALA DE VENCIMENTOS DA CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO

#### CARGOS EM COMISSÃO

Categoria	Jornada	Valor R\$
Diretor de Escola	40	4.295,08
Coordenador Pedagógico	40	4.116,11
Vice Diretor de Escola	30	3.087,08
Coordenador de Creche	40	3.758,15
Coordenador do Departamento de		130 D
Educação, Cultura e Esporte	40	4.424,22





Lei nº 899/2018, de 07 de fevereiro de 2018.

### ANEXO IV TABELA SALARIAL

Cargo	Provimento	Carga Horária	Valor RS
Monitor de Transporte Escolar	Temporário	30 HS semanais	1009,96





LEI Nº 899/2018 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANEXO V

TABELA SALARIAL

Função	Carga Horária	Valor RS
Educador Físico	20 HS semanais	1.787,83
Fisioterapeuta	20 HS semanais	2.228,53





#### ANEXO VI

**Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro** (de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000)

1-) DEMONSTRAÇÃO ANALÍTICA DO IMPACTO

Reajuste	Salário/Media Mensal		Total
6,00%			27.763,74
109/1		Total	27.763,74

#### 2-) IMPACTO DO REAJUSTE

DESPESA PESSOAL	Valores	EXERCÍCIO				
	Mensais	2018	2019	2020		
Despesa com Pessoal	27.763,74	305.401,09	333.164,82	333.164,82		
TOTAL	27.763,74	305.401,09	333.164,82	333.164,82		

### 3-) COMPENSAÇÃO Não há

### 4-) IMPACTO APÓS A COMPENSAÇÃO

DESPESA PESSOAL	Valores	EXERCÍCIO			
	Mensais	2018	2019	2020	
Despesa com Pessoal	27.763,74	305.401,09	333.164,82	333.164,82	
TOTAL	27.763,74	305.401,09	333.164,82	333.164,82	





### 5-) IMPACTO NO INDICE DE GASTOS COM PESSOAL

3º Quadrimestre 2017	VALOR R\$	ÍNDICE
Gastos com Pessoal	5.552.747,03	A
Rec. Corrente Líquida – RCL	12.315.539,96	45,09%
Impacto ANO	305.401,09	2,48%
		74 VIII
Índice após Impacto	5.858.148,12	47,57%

### 6-) IMPACTO sobre o Orçamento por Exercício:

		%
Despesa Fixada para o Exercício (2018)	5.552.747,03	Acumulado
Impacto da Despesa Criada	305.401,09	HIL
Percentual (%)	2,48%	47,57%
		1 2
Despesa Fixada para o Exercício (2019)	5.552.747,03	13/0
Impacto da Despesa Criada	333.164,82	
Percentual (%)	2,71%	47,79%
Despesa Fixada para o Exercício (2020)	5.552.747,03	
Impacto da Despesa Criada	333.164,82	
Percentual (%)	2,71%	47,79%





7-) DECLARAÇÃO

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais,

**DECLARA**, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Fernão-SP, 07 de fevereiro de 2018.

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS PREFEITO MUNICIPAL